



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6459 - Sexta-feira, 5 de março de 2021  
**Divulgação:** Sexta-feira, 5 de março de 2021 **Publicação:** Segunda-feira, 8 de março de 2021

## EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 12.808, DE 3 DE MARÇO DE 2021, que "inclui art. 6º-A na Lei nº 10.728, de 15 de julho de 2009 – que institui o Portal Transparência Porto Alegre, revoga as Leis nos 8.480, de 27 de abril de 2000, e 8.836, de 18 de dezembro de 2001, e dá outras providências –, e alterações posteriores, determinando a divulgação das informações relativas às compras e às contratações realizadas por meio de dispensa de licitação."**

LEI Nº 12.808, DE 3 DE MARÇO DE 2021

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3862\\_ce\\_316267\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3862_ce_316267_1.pdf)

**LEI Nº 12.809, DE 3 DE MARÇO DE 2021, que "institui o Programa Banco de Ração e de Utensílios para Animais no Município de Porto Alegre."**

LEI Nº 12.809, DE 3 DE MARÇO DE 2021

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3862\\_ce\\_316268\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3862_ce_316268_1.pdf)

**LEI Nº 12.810, DE 3 DE MARÇO DE 2021, que "prevê a instituição de Comitês de Prevenção e Solução de Disputas (*Dispute Boards*) nos contratos administrativos celebrados pelo Município de Porto Alegre."**

LEI Nº 12.810, DE 3 DE MARÇO DE 2021

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3862\\_ce\\_316269\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3862_ce_316269_1.pdf)

**LEI Nº 12.811, DE 3 DE MARÇO DE 2021, que "cria a modalidade de Licenciamento Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC)."**

LEI Nº 12.811, DE 3 DE MARÇO DE 2021

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3862\\_ce\\_316270\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3862_ce_316270_1.pdf)

**LEI Nº 12.812, DE 3 DE MARÇO DE 2021, que "institui o Programa Praia Acessível no Município de Porto Alegre."**

LEI Nº 12.812, DE 3 DE MARÇO DE 2021

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3862\\_ce\\_316271\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3862_ce_316271_1.pdf)

**LEI Nº 12.813, DE 3 DE MARÇO DE 2021, que "autoriza a concessão de subsídio tarifário ao Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros no Município de Porto Alegre."**

LEI Nº 12.813, DE 3 DE MARÇO DE 2021

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3862\\_ce\\_316272\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3862_ce_316272_1.pdf)

**LEI Nº 12.814, DE 3 DE MARÇO DE 2021, que "inclui conteúdo sobre cultura tradicionalista nas aulas ministradas nas escolas públicas da rede municipal de ensino."**

LEI Nº 12.814, DE 3 DE MARÇO DE 2021

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3862\\_ce\\_316274\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3862_ce_316274_1.pdf)

**LEI Nº 12.815, DE 3 DE MARÇO DE 2021, que "institui a Política Municipal de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e o atendimento especializado aos estudantes identificados com altas habilidades e superdotação no Município de Porto Alegre."**

LEI Nº 12.815, DE 3 DE MARÇO DE 2021

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3862\\_ce\\_316277\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3862_ce_316277_1.pdf)

## Leis Complementares

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 899, DE 3 DE MARÇO DE 2021, que "altera o parágrafo único do art. 1º da Lei Complementar nº 832, de 9 de março de 2018 – que dispõe sobre medidas de polícia administrativa de competência do Município de Porto Alegre e dá outras providências –, incluindo as infrações previstas na Lei Complementar nº 694, de 21 de maio de 2012, e alterações posteriores."**

LEI COMPLEMENTAR Nº 899, DE 3 DE MARÇO DE 2021

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3862\\_ce\\_316278\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3862_ce_316278_1.pdf)

## Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 20.957, DE 3 DE MARÇO DE 2021, que "prorroga o mandato da gestão 2018-2020 do Conselho Municipal do Idoso (COMUI) em decorrência da Crise do novo Coronavírus (COVID-19) e da inviabilidade de realização das eleições."**

DECRETO Nº 20.957, DE 3 DE MARÇO DE 2021.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3862\\_ce\\_316264\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3862_ce_316264_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

## Portarias

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 01/03/2021, em relação a DANIEL VOLKMER NUNES GOMES, 1500775/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, os efeitos da Portaria 11473463 de 10/09/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/09/2020, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 13287988 de 01/03/2021 (Processo 19.0.000135873-4).

**CESSA**, a contar de 01/03/2021, em relação a MARIANNA VELHO COSTA E SILVA, 1500783/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, os efeitos da Portaria 8539198 de 23/10/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/10/2019, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 13288256 de 01/03/2021 (Processo 19.0.000135873-4).

**CESSA**, a contar de 01/03/2021, em relação a BRUNA LORENZATO DOS SANTOS, 824929/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, os efeitos da Portaria 8667837 de 06/11/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/11/2019, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 13288110 de 01/03/2021 (Processo 19.0.000135873-4).

**CESSA**, a contar de 01/03/2021, em relação a PAULO OTAVIO DE OLIVEIRA BORTOLI, 728692/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, os efeitos da Portaria 8487091 de 18/10/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/10/2019, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 13288366 de 01/03/2021 (Processo 19.0.000135873-4).

**CESSA**, a contar de 01/03/2021, em relação a KONRAD GUTTERRES SOARES, 1170791/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 9507821 de 06/02/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/02/2020, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 13310507 de 03/03/2021 (Processo 20.0.000009279-8).

**CESSA**, a contar de 22/02/2021, em relação a ALEXANDRE DA SILVA LOPES, 1527827/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 11335392 de 27/08/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/09/2020, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 13304355 de 02/03/2021 (Processo 20.0.000110180-4).

**CESSA**, a contar de 25/02/2021, em relação a LUCIANE BEIRO GONCALVES, 1537954/1, Diretor-Geral, 11280013, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 13067699 de 08/02/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/02/2021, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 13313778 de 03/03/2021 (Processo 21.0.000001559-5).

**CONVOCA DANIEL VOLKMER NUNES GOMES**, 1500775/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13287998 de 01/03/2021 (Processo 19.0.000135873-4).

**CONVOCA BRUNA LORENZATO DOS SANTOS**, 824929/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13288117 de 01/03/2021 (Processo 19.0.000135873-4).

**CONVOCA MARIANNA VELHO COSTA E SILVA**, 1500783/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13288289 de 01/03/2021 (Processo 19.0.000135873-4).

**CONVOCA PAULO OTAVIO DE OLIVEIRA BORTOLI**, 728692/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13288426 de 01/03/2021 (Processo 19.0.000135873-4).

**CONVOCA ALEXANDRE DA SILVA LOPES**, 1527827/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria

Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 22/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13304362 de 02/03/2021 (Processo 20.0.000110180-4).

**CONVOCA** LUCIANE BEIRO GONCALVES, 1537954/1, Diretor-Geral, 11280013, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 25/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13313821 de 03/03/2021 (Processo 21.0.000001559-5).

**DESIGNA** SANDRYANE DE OLIVEIRA VIEIRA RODRIGUES, 1437488/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626021, vaga 1000765, a contar de 01/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13260440 de 25/02/2021 (Processo 20.0.000111030-7).

**DESIGNA** RITA DE CASSIA INACIO DOS SANTOS, 1526596/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626024, vaga 1000775, a contar de 01/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13260525 de 25/02/2021 (Processo 21.0.000013822-0).

**DESIGNA** RAFAEL BERNARDY, 1409093/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Secretário de Conselho, 21140006, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal da Cultura, 10002001, vaga 1000985, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13290380 de 01/03/2021 (Processo 21.0.000019279-9).

**DESIGNA** RITCHELE LUIS VERGARA DA FONTOURA, 1523848/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626020, vaga 1000762, a contar de 21/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13260511 de 25/02/2021 (Processo 21.0.000013756-9).

**DESIGNA** ROSANGELA BROCH VEIGA, 1285971/1, Bibliotecario, ES108NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Diretoria de Patrimônio e Memória/Secretaria Municipal da Cultura, 10800001, vaga 1001028, a contar de 08/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13260568 de 01/03/2021 (Processo 21.0.000012993-0).

**DESIGNA** RAQUEL ROCHA LOPES, 970855/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626041, vaga 1000853, a contar de 04/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13260496 de 25/02/2021 (Processo 21.0.000006130-9).

**DESIGNA** SORAYA RIBEIRO, 543230/1, Biólogo, ES109NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Equipe de Fauna Silvestre/Unidade de Diagnóstico e Monitoramento/Coordenação de Diagnóstico e Monitoramento Ambiental/Diretoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500038, vaga 1000117, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13285641 de 01/03/2021 (Processo 21.0.000020586-6).

**DESIGNA** SILVIA GIAMBASTIANI OLIVEIRA, 1218190/1, Técnico em Agropecuária, TP10207, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45800004, vaga 1001709, a contar de 08/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13289285 de 01/03/2021 (Processo 21.0.000019157-1).

**DESIGNA** LETICIA CRUZ KLEIN, 461870/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para exercer a função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Edificações/Diretoria do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45700006, vaga 1000101, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13310791 de 03/03/2021 (Processo 21.0.000021963-8).

**DESIGNA** THIAGO SPILLARI SOUZA, 865440/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Assessoria Técnica/Secretaria Municipal de Relações Institucionais, 42004004, vaga 1002033, a contar de 29/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13289677 de 01/03/2021 (Processo 21.0.000012491-2).

**DESIGNA** GUSTAVO MELLO LARROSSA, 1035940/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Compras e Contratos/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Relações Institucionais, 42603004, vaga 1002036, a contar de 29/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13289703 de 01/03/2021 (Processo 21.0.000012491-2).

**DISPENSA** GISELLE FREITAS CARDOSO, 1210734/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626021, vaga 1000765, a contar de 20/11/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13260438 de 25/02/2021 (Processo 20.0.000111030-7).

**DISPENSA** GABRIELLE KIRST PEIXOTO, 1153412/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Secretário de Conselho, 21140006, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal da Cultura, 10002001, vaga 1000985, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13290378 de 01/03/2021 (Processo 21.0.000019279-9).

**DISPENSA** MARIA REGINA MACHADO FENALTI BAUMGARTEN, 550568/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626041, vaga 1000853, a contar de 04/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13260495 de 25/02/2021 (Processo 21.0.000006130-9).

**DISPENSA** MARIA FERNANDA REFFATTI MOUSSALLE, 466478/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626020, vaga 1000762, a contar de 21/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13260510 de 25/02/2021 (Processo 21.0.000013756-9).

**DISPENSA** CLARICE DA SILVA ALVES, 381540/1, Técnico em Cultura, ES131NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Diretoria de Patrimônio e Memória/Secretaria Municipal da Cultura, 10800001, vaga 1001028, a contar de 08/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13260567 de 25/02/2021 (Processo 21.0.000012993-0).

**DISPENSA** GUSTAVO MELLO LARROSSA, 1035940/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Fundo da Criança/Unidade de Orçamento e Finanças/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Relações Institucionais, 42541001, vaga 1002396, a contar de 29/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13289511 de 01/03/2021 (Processo 21.0.000012491-2).

**DISPENSA** THIAGO SPILLARI SOUZA, 865440/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Fundo do Idoso/Unidade de Orçamento e Finanças/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Relações Institucionais, 42541002, vaga 1002146, a contar de 29/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13289566 de 01/03/2021 (Processo 21.0.000012491-2).

**DISPENSA** LETICIA CRUZ KLEIN, 461870/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, da função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria-Geral do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, 35800004, vaga 1003032, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13310710 de 03/03/2021 (Processo 21.0.000021963-8).

**DISPENSA** ADRIANA VASCONCELOS DUARTE, 491989/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, da função gratificada de Controlador-Geral-Adjunto, 11170018, do/da Gabinete do Controlador Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41716001, vaga 1003028, a contar de 01/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13304766 de 02/03/2021 (Processo 21.0.000001362-2).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 14/02/2021, em relação a CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, matrícula 519940/04, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Saúde, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, face ao retorno ao órgão de origem, a contar de 15/02/2021, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 13313133 de 03/03/2021 (Processo 20.0.000051432-3).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIA PATRICIA PEREIRA DE CARVALHO, 1451510/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Controle da Despesa Pública do Dmae/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501014, substituindo DEBORA DA ROCHA FEIJO, 1332910/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de estar substituindo função gratificada, de 11/01/2021 a 22/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 13254519/2021 de 25/02/2021 (Processo 21.0.000002494-2).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público para apresentação, análise e classificação de propostas de adoção N° 001/2020 – Chamamento Público para apresentação, análise e classificação de propostas referentes à adoção de viaduto (s), ponte(s) e/ou passagem(ns) inferior(es), de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no referido Edital, através da Portaria 035, de 03/03/2021 (Processo 20.0.000094645-2).

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>
ANA ZART BONILHA	1085590	Arquiteta	DPLAN-SMOI
CÉSAR FABRÍCIO BREDA	1508083	Engenheiro	GS-SMOI
LISANDRA FRAGA LIMAS	1498860	Engenheira	EOEA-SMOI

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 1142445, de 04/09/2020, que concluiu a Sindicância 18.0.000032204-7, através da Portaria 13315377 de 03/03/2021 (Processo 18.0.000032204-7).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** TAIS FERNANDA DA SILVA ANELO, 1279157/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18405001, substituindo MARIA INES MICHELUCCI RODRIGUES BELLO, 292294/1, Biologo, ES109NS, por motivo de LAA, de 01/03/2021 a 31/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 13214350 de 22/02/2021 (Processo 20.0.000084004-2).

**DESIGNA** os servidores TATIANA RAZZOLINI BREYER, 53675401, Enfermeira, ANA LUCIA ATHAYDE MACIEL, 17133802, enfermeira, BARBARA CRISTINA DIAS DE MELLO SAMPAIO, 459590, técnico em enfermagem, CRISTIANE TOBIAS ALCAY, 104741801, enfermeira, DANIELA FERNANDES DE ALMEIDA COELHO, 1048333, técnico em enfermagem, DIEGO FRAGA PEREIRA, 1036513, médico, ETÉL DOS SANTOS LOPES 21243202, auxiliar de enfermagem, GLÁDIS JUNG, 536614, enfermeira, INELIO FIGLESKI, 48259901, cirurgia-dentista, JANICE MARTINS, 32480501, enfermeira, LISANDRO ZWIERNIK, 154067, coordenador, LÍVIA DISCONSI WOLITZ DE ALMEIDA, 108085701, psicóloga, MARCO ANTONIO

GUIMARAES BRIGNOL, 1247956, técnico em enfermagem, NÚBIA DE ARAÚJO RODRIGUES, 104742601, enfermeira, RITA HELENA LOPES SOARES BRITO, 617973, administradora, ROIBISON PORTELA MONTEIRO, 104986001, enfermeiro e VALDIONOR DA ROSA FREITAS, 44979103, auxiliar de enfermagem, todos da SMS; GUSTAVO LOPES SILVA, 1521926 e RAFAEL VICENTE RAMOS, 1045369, procuradores da Procuradoria-Geral do Município e JOÃO EZEQUIEL MENDONÇA DA SILVA, 48831003, representando o Sindicato dos Municipários de Porto Alegre para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho que terá por objetivo a elaboração de novo Decreto que regulamente a jornada de trabalho a ser executada pelos servidores lotados e em efetivo exercício na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), no período de 60 dias a contar de 12/02/2021; através da Portaria 13314151, de 03/03/2021 (Processo 21.0.000022745-2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 18/01/2021, ANA PAULA GOSSMANN BORTOLETI, Enfermeira, 1313126/02, vinculada à Prefeitura Municipal de Porto Alegre, da função de enfermeira preceptora pela carga horária de 40 horas semanais, cessando o direito de recebimento dos vencimentos estabelecidos pela Lei Municipal nº 12498, de 16/01/2019 e regulamentados pelo decreto nº 20.316, de 26/07/2019, conforme Portaria 13322850 de 04/03/2021 (Processo 21.0.000011182-9).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ELI MACHADO SILVA, 711813/1, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da C-OPSIST/GDCO/DO, Abono de Permanência, a contar de 02/02/2021, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 403 de 04/03/2021 (Processo 21.13.000000679-6).

**CONCEDE** a JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA, 747911/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da EQ-CONTROLE E MANOBRA DE ESGOTO/C-OPSIST/GDCO/DO, Abono de Permanência, a contar de 25/01/2021, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 404 de 04/03/2021 (Processo 21.13.000000854-3).

**CONCEDE** a RICARDO RODRIGUES PEREIRA, 744193/3, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da C-LEITURA/GCON/DC, Abono de Permanência, a contar de 01/11/2020, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 405 de 04/03/2021 (Processo 21.13.000000856-0).

**CONVOCA** DIEGO CORREA CHAVES, 1547950, Comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 03/03/2021, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 400 de 04/03/2021 (Processo 21.0.000018028-6).

**DESIGNA** JOSUE DA LUZ, 1111493/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86710000, substituindo ISIS DOS SANTOS LIMA MIRANDA, 1136410/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 21/02/2021 a 02/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 395 de 03/03/2021 (Processo 20.10.000009354-3).

**DESIGNA** LUIZ FERNANDO FONTOURA DE SOUZA, 1260332/1, Soldador Industrial, OP20705, efetivo, do/da Equipe de Solda e Serralheria/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Solda e Serralheria/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86133000, substituindo SIDNEI ROZA DA ROCHA, 714929/1, Soldador Industrial, OP20705, por motivo de férias, de 16/02/2021 a 07/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 398 de 03/03/2021 (Processo

17.10.000004343-4).

**DESIGNA** CARLOS ERNESTO RODRIGUES PEREIRA, 742240/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86710000, substituindo PAULO NICANOR DOS SANTOS AMARAL, 744582/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 17/02/2021 a 08/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 408 de 04/03/2021 (Processo 17.10.000006341-9).

**DESIGNA** FABIO GRANVILLA, 903064/5, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Apoio Técnico Operacional /Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Equipe de Apoio Técnico Operacional /Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88333000, substituindo JOAO ALEXANDRE RONALDO DA SILVA MACKENZIE, 705783/2, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, de 01/02/2021 a 20/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 402 de 04/03/2021 (Processo 18.10.000004324-3).

**DESIGNA** WANDERLEI BITTENCOURT DE OLIVEIRA, 723979/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Equipe de Análise de Leituras e de Consumos/Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88331000, substituindo ANA MARIA DOS SANTOS, 726970/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de férias, de 17/02/2021 a 08/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 401 de 04/03/2021 (Processo 18.10.000004324-3).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA,  
no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico a LORACI DA ROSA PAZ, 1482165/02, Articulador Regional, 350101, vaga 5000009, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 17/02/2021, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 140, de 04/03/2021 (Processo 21.0.000016438-8).

**CONVOCA** LORACI DA ROSA PAZ, 1482165/02, Articulador Regional, 350101, vaga 5000009, do Gabinete da Presidência, 70002001, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 17/02/2021, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 141, de 04/03/2021 (Processo 21.0.000016438-8).

**DESIGNA** ALINE BONESSO KAYSER, 761245/01, Técnico Social – Terapeuta Ocupacional, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000124, do Núcleo de Abrigos Residenciais A, 70507001, a contar de 15/02/2021, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 138, de 04/03/2021 (Processo 21.15.000001203-0).

**DESIGNA**, em substituição, KARINE MAMBRUM LEITE DUARTE, 1256572/01, Técnico Social - Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000108, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Glória/Cruzeiro/Cristal, 70503005, durante o período de 17/02/2021 até

03/03/2021, em virtude de férias da titular, ELAINE TERESINHA SCHMIDT, 761002/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 142, de 04/03/2021 (Processo 21.15.000000616-2).

**DESIGNA**, em substituição, ROSALIA MARIA EV NEVES, 1302116/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000094, do Centro de Referência de Assistência Social Nordeste, 70502018, durante o período de 17/02/2021 a 03/03/2021, em virtude de licença-prêmio da titular, ADILES SALETE KLOH, 763746/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 143, de 04/03/2021 (Processo 21.15.000000716-9).

**NOMEIA** LORACI DA ROSA PAZ, 1482165/02, para responder pelo cargo em comissão de Articulador Regional, 350101, vaga 5000009, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 17/02/2021, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 139, de 04/03/2021 (Processo 21.0.000016438-8).

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 141 de 18/02/2021 (Processo 21.13.000000839-0).

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Data falecimento</b>	<b>Origem</b>
140664	NELSON GASPAS DA MOTTA	06/01/2021	SMS

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 140 de 25/02/2021 (Processo 21.13.000000742-3).

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Data falecimento</b>	<b>Origem</b>
702514	LUIZ CARLOS NUNES	16/11/2020	DMAE

## **Despachos**

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.0.000021651-5** - DEFERE, em 03/03/2021, a solicitação de redução de carga-horária, para aulas no formato “ensino à distância”, conforme declaração da instituição de ensino anexada ao processo SEI, para o período de 02/04/2021 à 07/05/2021, de CYNARA CARVALHO NUNES, cargo MÉDICO ESPECIALISTA, matrícula nº 458792-01, da Secretaria Municipal de Saúde no limite de até 6,6 horas, correspondendo a 6h40min semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 20.0.000010792-2** - DEFERE, em 04/03/2021, a solicitação de redução de carga-horária para aulas no formato “ensino à distância”, conforme declaração da instituição de ensino anexada ao processo SEI, para o primeiro semestre letivo de 2021, de DANIELA VENZON LAHIGUERA POLONIA, FONOAUDIÓLOGA, matrícula nº 482721, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando

houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 20.10.000008545-1** - INDEFERE, em 04/03/2021, em relação a FERNANDO CALLEYA, 1528254/1, o pedido de concessão da Gratificação prevista no art. 62 da Lei nº 6.203/88, com a redação dada pela Lei 10.283/2007, a contar de 24/08/2020, conforme Nota Técnica 053/2021 de 29/01/2021, da Equipe de Apoio Funcional/DMAE.

**Processo 21.10.000000568-2** - INDEFERE, em 04/03/2021, em relação a CLAUDIO ROBERTO OLIVEIRA DA ROSA, 272167/3, o pedido de concessão da Gratificação prevista no art. 62 da Lei nº 6.203/88, com a redação dada pela Lei 10.283/2007, a contar de 28/12/2020, conforme Nota Técnica 055/2021 de 29/01/2021, da Equipe de Apoio Funcional/DMAE.

**Processo 19.10.000006025-9** - INDEFERE, em 04/03/2021, em relação a GEMOARE RODRIGUES TORRES, 170929/2, o pedido de concessão da Gratificação prevista no art. 62 da Lei nº 6.203/88, com a redação dada pela Lei 10.283/2007, a contar de 01/05/2019, conforme Nota Técnica 054/2021 de 29/01/2021, da Equipe de Apoio Funcional/DMAE.

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.13.000001042-4** - DEFERE, em 04/03/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ELIANE MARTINS TAVARES, matrícula 19475.2, servidora aposentada, a contar de 01/03/2021, com base na Súmula 627 do STJ, na Nota Técnica da PME- PREVIMPA Nº 46/2019 e no Laudo Médico Previdenciário 669/2021.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.13.000000829-2** – INDEFERE, em 03/03/2021, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por JOÃO MAURO FRANCO BORGES, 546097, guarda municipal da Secretaria Municipal de Segurança, por falta de documento hábil.

## **DOCUMENTOS OFICIAIS**

### **Documentos Oficiais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO**

## **POLÍTICA**

### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

#### **RESOLUÇÃO 015/2021** **PROCESSO 20.0.000045948-9**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na resolução 050/2008-CMDCA, da OSC IGT – INSTITUTO GERAÇÃO TRICOLOR, projeto “Alimentação” - CERTIF. CAPTAÇÃO Nº 004-2021 – O Projeto tem um custo total de R\$ 280.022,40 (duzentos e oitenta mil, vinte e dois reais e quarenta centavos), com 5% de retenção.

Sessão Plenária Virtual nº 03/2021, 03 de fevereiro de 2021.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

#### **RESOLUÇÃO 016/2021** **PROCESSO 21.0.000001949-3**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a Inscrição dos Cursos de Aprendizagem Profissional em Ciência de Dados e Desenvolvimento Ágil de Software (CBO: 4121-10 Digitador CBO 3172-05 - Operador de computador (inclusive microcomputador) 1.1 CBO 317110 – Programador de computador 1.2 CBO 317205 – Operador de computador 1.3 CBO 317210 – Apoio ao usuário de informática 1.4 CBO 731110 – Montador de equipamentos eletrônicos), proporcionados pela OSC FUNDAÇÃO TÊNIS, condicionados à restrição de faixa etária, sendo readequado o limite para até 18 anos, conforme os moldes do CMDCA.

Sessão Plenária Virtual nº 03/2021, 03 de fevereiro de 2021.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

#### **RESOLUÇÃO 017/2021** **PROCESSO 20.0.000103017-6**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a solicitação da OSC INSTITUTO DA CRIANÇA COM DIABETES – ICD, de liberar os recursos de acordo com o Plano de Aplicação apresentado para o projeto “Manutenção do ICD 2019-2020”, pois não foi constatado Adaptação do Objeto de Parcerias e também de autorizar o novo Orçamento Físico e Financeiro apresentado no mesmo projeto já referido.

Sessão Plenária Virtual nº 04/2021, 24 de fevereiro de 2021.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

#### **RESOLUÇÃO 018/2021** **PROCESSO 19.0.000130217-8**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no

uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a solicitação da OSC AÇÃO SOCIAL DE FÉ de modificação do Plano de Aplicação apresentado para o Projeto “Manutenção do SCFV Escola da Vida Sarandi II”, conforme ofício da Instituição, remetido ao CMDCA em 30/09/2020, onde descreve modificação do projeto que Adapta o Objeto de Parceria para o período do isolamento social (pandemia Covid 19).

Sessão Plenária Virtual nº 04/2021, 24 de fevereiro de 2021.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 019/2021**  
**PROCESSO 19.0.000149060-8**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a solicitação, por parte da OSC ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA CULTURAL E BENEFICENTE – ABCB, de parcelamento da dívida com o FUNCRIANÇA, no valor total de R\$ 9.640,00 (Nove mil seiscentos e quarenta reais), que será ressarcida em 10 parcelas de R\$ 964,00 (Novecentos e sessenta e quatro reais), referente à Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 066/2017, parcela 10/10, do Projeto “Gerando Vida e Cidadania”. O pagamento será realizado sempre até o dia 10 (dez) de cada mês, a começar em abril de 2021.

Sessão Plenária Virtual nº 04/2021, 24 de fevereiro de 2021.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 020/2021**  
**PROCESSO 20.0.000032749-3**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o pedido de REEMBOLSO solicitado pela OSC SOCIEDADE TÊNIS, EDUCAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - STEPS, do valor de R\$ 71.340,12 (Setenta e um mil trezentos e quarenta reais e doze centavos), referentes à parcela número 4 (quatro) do Termo de Fomento nº 020-2020, captados pelo projeto “WimBelemDon – 2019-2021”, que foram utilizados de recursos próprios da entidade, no ressarcimento das despesas com salários de Recursos Humanos e Encargos, pagos no mês de janeiro 2021 devido ao atraso no repasse, conforme ofício de 08/02/2021 da Instituição, com base no Decreto Lei Municipal nº 19.775, art. 37, de 27 de junho de 2017.

Sessão Plenária Virtual nº 04/2021, 24 de fevereiro de 2021.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 021/2021**  
**PROCESSO 20.0.000112192-9**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a solicitação da OSC ASSOCIAÇÃO FAMÍLIAS EM SOLIDARIEDADE – AFASO, relativo à inclusão da remuneração para o cargo/função de Coordenadora, identificado no plano de Aplicação do Projeto “AFASO: Construindo a Paz”, na planilha de pagamento de pessoal e encargos, justificada pela OSC e que não constava no projeto original (SEI 18.0.000104975-1), conforme ofício 04/21 de 03/02/2021, remetido ao

CMDCA pela Instituição.

Sessão Plenária Virtual nº 04/2021, 24 de fevereiro de 2021.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 022/2021**  
**PROCESSO 21.0.000009972-1**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a solicitação da OSC INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA, no que se refere a autorização de aplicar o plano de trabalho, apresentado no projeto “Adote Um Futuro 2018-2020”, não necessitando de Adaptação ao Objeto de Parceria, para o presente estado de calamidade pública (Covid-19), conforme ofício nº DO 015-2021 de 18/02/2021, da Instituição.

Sessão Plenária Virtual nº 04/2021, 24 de fevereiro de 2021.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 023/2021**  
**PROCESSO 20.0.000030766-2**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a solicitação da OSC FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL, de alteração do Plano de Trabalho apresentado para o Edital 020/2019 do CMDCA, (Termo de Colaboração 044/2019), conforme requerimento enviado pela OSC ao CMDCA em 18/02/2021, pois a Instituição recebeu doações de parte do material solicitado.

Sessão Plenária Virtual nº 04/2021, 24 de fevereiro de 2021.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 024/2021**  
**PROCESSO 20.0.000096469-8**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar solicitação da OSC ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS, no que se refere a autorização de aplicar o plano de trabalho, apresentado no projeto “Investimento em Equipamentos Hospitalares Permanentes para Acolhimento e Assistência às Crianças e Adolescentes”, não necessitando de Adaptação ao Objeto de Parceria, para o presente estado de calamidade pública (Covid-19), conforme ofício de 22/01/2021, da Instituição.

Sessão Plenária Virtual nº 04/2021, 24 de fevereiro de 2021.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL 003/2020**  
**RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**  
**PROCESSO 20.0.000075011-6**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Residência Médica do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (COREME/HPS), através da Associação Médica do Rio Grande do Sul (AMRIGS), convocada para matrícula os seguintes suplentes para ingresso no Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade ano de 2021, conforme segue:

Terceira Chamada, conforme anexo I;

Porto Alegre, 04 de março de 2021.

**ROBERTA RIGO DALCIN**, Coordenadora da COREME/HPS.

Terceira Chamada

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3862\\_ce\\_316228\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3862_ce_316228_1.pdf)

**EDITAL 009/2020**  
**RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**  
**PROCESSO 20.0.000077727-8**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Residência Multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde (COREMU/SMS), através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologias e Ciências (FUNDATEC) torna pública a LISTA DOS APROVADOS - SEXTA CHAMADA às vagas do programa de pós-graduação na modalidade de Residência Multiprofissional da Atenção Primária de Porto Alegre (REMAPS) para ingresso no ano de 2021, conforme segue:

Lista dos Aprovados - Sexta Chamada conforme anexo I;

Porto Alegre, 04 de março de 2021.

**LEILA COFFY**, Coordenadora da REMAPS/SMS.

Sexta Chamada

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3862\\_ce\\_316229\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3862_ce_316229_1.pdf)

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

**EDITAL 006/2021**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001**  
**PROCESSO 21.10.000001508-4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público:  
Referente ao Processo Seletivo Simplificado por tempo determinado para as funções de Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, Fresador, Operador de Máquinas Especiais, Soldador Industrial e Técnico Industrial, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 12.715 de 16/07/2020, a prorrogação, por mais 120 dias, dos contratos dos servidores temporários abaixo relacionados:

<b>SERVIDOR TEMPORÁRIO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PROCESSO SEI</b>	<b>CARGO TEMPORÁRIO</b>
MARLON VENOCHIO LOPES	1530291	20.10.000006903-0	Soldador Industrial
JEFFERSON LEMOS BORGES	1530100	20.10.000006904-9	Soldador Industrial
RENATA FLOR	1530755	20.10.000006899-9	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos

Porto Alegre, 05 de Março de 2021.

**MARCO ROGÉRIO LIBERATO**, Coordenador de Desenvolvimento - DMAE.

**EDITAL 007/2021**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002**  
**PROCESSO 20.10.000006973-1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público:  
 Referente ao Processo Seletivo Simplificado por tempo determinado para as funções de Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 12.715 de 16/07/2020.

1. A desistência de candidato à vaga de Técnico em Tratamento de Água e Esgotos – Temporário:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	NOME DO CANDIDATO	CARGO TEMPORÁRIO
33	ALESSANDRO DE BRITO TOLEDO	TÉCNICO EM TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS

2. A prorrogação, por mais 120 dias, dos contratos dos servidores temporários abaixo relacionados:

SERVIDOR TEMPORÁRIO	MATRÍCULA	PROCESSO SEI	CARGO TEMPORÁRIO
EDIVALDO DOS SANTOS DA SILVA	1535919	20.10.000008137-5	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos
ALEXANDRE JOSE PAIXAO DA SILVA	1532596	20.10.000008156-1	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos
GRAZIELE ANTUNES DA SILVA	1532642	20.10.000008165-0	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos
CRISTIANE MACHRY GONÇALVES VIEIRA	917841	20.10.000008166-9	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos
KATIANE PEREIRA DORNELES	1534521	20.10.000008162-6	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos
VALÉRIA MERCADO BARTH	1535692	20.10.000008168-5	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos
GABRIELA CASSOL	1238523	20.10.000008169-3	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos
CAROLINE PRODANOV	1534831	20.10.000008170-7	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos
FABIO HACHMANN PIRES	1225243	20.10.000008171-5	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos
LUCIO MENEZES DE AMORIM	1535170	20.10.000008172-3	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos
CAMILA EGRES DUTRA	1492462	20.10.000008174-0	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos
NATALIA THAIS BOLL	1535188	20.10.000008177-4	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos
GABRIEL ANDRADE	1536117	20.10.000008385-8	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos
CHRISTIAM ROBERT MOPERT DA SILVA	1536133	20.10.000008387-4	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos
AMÁLIA BIANCA EIBEL AMES	1536451	20.10.000008389-0	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos
GERSON WIZER PORT	1536443	20.10.000008667-9	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos
VANESSA LAUERMANN LEAL	1536931	20.10.000008775-6	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos

Porto Alegre, 05 de Março de 2021.

**MARCO ROGÉRIO LIBERATO**, Coordenador de Desenvolvimento - DMAE.

**EDITAL 008/2021**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003**  
**PROCESSO 20.10.000007017-9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público:

Referente ao Processo Seletivo Simplificado por tempo determinado para as funções de Fresador, Operador de Máquinas Especiais, Soldador Industrial e Técnico Industrial, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 12.715 de 16/07/2020, a prorrogação, por mais 120 dias, dos contratos dos servidores temporários abaixo relacionados:

SERVIDOR TEMPORÁRIO	MATRÍCULA	PROCESSO SEI	CARGO TEMPORÁRIO
KLAYTON RAELO LOURENÇO DA SILVA GRISA	1531670	20.10.000008023-9	Fresador
NILSON BRUM BARBOSA	1531743	20.10.000008021-2	Soldador Industrial
ALAN RODRIGO DA SILVA GRIMMINGER	1531654	20.10.000008025-5	Soldador Industrial
DELANIR SOARES E SILVA	1531867	20.10.000008024-7	Soldador Industrial

Porto Alegre, 05 de Março de 2021.

**MARCO ROGÉRIO LIBERATO**, Coordenador de Desenvolvimento - DMAE.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### ORDEM DE SERVIÇO 003/2021 PROCESSO 20.16.000014328-5

Inserir a alínea “h” no inc. II, §1º, art.2º da Ordem de Serviço nº 01/2021, que regulamenta, no âmbito da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), em caráter excepcional e para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), o regime de trabalho em regime de escalas, para os empregados públicos que executam atividades consideradas essenciais.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 8.133, de 12 de janeiro de 1998, e pelo Estatuto Social da Empresa,

#### DETERMINA:

**Art. 1º** Fica incluída a alínea “h” no inc. II, §1º, art. 2 da Ordem de Serviço EPTC nº 01/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

§1º .....

II .....

(...)

h) Coordenação de Inspeção Veicular (CIV) e sua respectiva equipe.”

**Art. 2.** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 1º de março de 2021.

**PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES**, Diretor-Presidente.

# EDITAIS

# Editais

## GABINETE DO PREFEITO

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 20.0.000093341-5

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA ME.

**OBJETO:** Serviço de transporte com motorista.

**VIGÊNCIA:** 10 de março de 2021 a 09 de março de 2022.

**VALOR ANUAL:** R\$ 53.886,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0200.0201.04.0122.0178.2524.2656.339039990400-1 (recursos próprios).

**BASE LEGAL:** Lei 10.520/2002 e Lei N.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 04 de março de 2021.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 549/2020 – PROCESSO 20.0.000079140-8**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para OFERTA DE SERVIÇO EDUCACIONAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EM UM TOTAL DE 1.000 VAGAS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA INDIVIDUALIZADO A CADA ESTUDANTE E SERVIÇO DE INTERNET PATROCINADA, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 18 de março de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público a alteração de resultado de julgamento final da licitação abaixo, publicada na edição do DOPA 6452, no dia 24 de fevereiro de 2021:

**PREGÃO ELETRÔNICO 613/2020 – PROCESSO 20.0.000089821-0** para Aquisição de Equipamentos para Prevenção e Proteção, com recursos próprios e oriundos do Fundo de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM, Fundo Municipal da Saúde - FMS, conforme especificado em EDITAL.

**FRACASSADO: ITENS 07**

Os demais itens permanecem inalterados.

Porto Alegre, 05 de março de 2021.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 049/2021 – PROCESSO 21.0.000015722-5**, para o Registro de Preço de equipamentos eletrônicos e informática - rádio wi-fi, injetor POE e switch para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 18 de Março de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 070/2020 - PROCESSO 20.0.000027885-9**

- MATERIAL ELÉTRICO

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a prorrogação de abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 704/2020 – PROCESSO 20.0.000104888-1**, para REGISTRO DE PREÇOS DE ÓRTESES E PRÓTESES - Placas, Fixador externo, Hastes, Parafusos, Mini parafuso e Âncora Cirúrgica, conforme TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS DO SUS/MINISTÉRIO DA SAÚDE (TABELA SUS - SIGTAB), para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 9h do dia 16 de março de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 068/2021 – PROCESSO 21.0.000019013-3**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de Material de Consumo Hospitalar - Fios cirúrgicos, cateter, micronebulizador e conjunto para uso em injetora de contraste Optivantage, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** às 10h do dia 18 de março de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Resultado de Julgamento Final da licitação abaixo:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021 – PROCESSO 21.0.00000945-5**, para Registro de Preço de Material de Consumo Hospitalar - Equipo pediátrico, bolsa para colostomia, colar cervical, tala metálica, seringa 1ml e aparelho de barbear, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**ITENS: 7, 8, 9 E 10**

**VENCEDOR: DELTA SHOP DISTRIB. DE PRODS. HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 19.316.524/0001-14**

**ITENS: 5 E 6**

**VENCEDOR: PROMEDI DISTRIB. DE PRODS. HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 27.806.274/0001-29**

**ITEM: 3**

**VENCEDOR: WEL DISTRIB. DE MEDICAM. E PRODS. PARA A SAÚDE LTDA**  
**CNPJ: 11.318.264/0001-04**

**ITEM: 4**

**DESERTO**

**ITENS: 1 E 2**

**FRACASSADOS**

Porto Alegre, 04 de março de 2021.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 740/2020 – PROCESSO 20.0.000117620-0**, para contratação de empresa para prestação de serviços limpeza e higienização técnica, através de auxiliar de limpeza e higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS), Unidades de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no **ANEXO V - Projeto Básico**, integrante do presente Edital.  
**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 18 de março de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 510/2020 – PROCESSO 20.0.000068772-4**, para REGISTRO DE PREÇO DE CARNES E DERIVADOS - SALSICHA, SALSICHA DE FRANGO E SALSICHÃO DE FRANGO, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.  
**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 24 de março de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 090/2020- PROCESSO 20.0.000031742-0**

**- PRODUTOS PARA DESINFECÇÃO - DEMANDA CORONAVÍRUS**

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

**EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 705/2020 - PROCESSO 20.0.000104876-8**

**- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR**

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

**EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 657/2020 - PROCESSO 20.0.000094436-0**

**- MATERIAL DE ESCRITÓRIO**

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

**EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 027/2021 - PROCESSO 21.0.000005909-6**

**- MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 713/2020 – PROCESSO 20.0.000106098-9 – REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO – Kits para coleta (COVID - 19) para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no Edital.**

**ITEM 02**

**VENCEDOR: BRIT ASSESSORIAS, CONSULTORIAS E REPRESENTAÇÕES - EIRELI**

**CNPJ: 28.114.563/0001-20**

**ITEM 03**

**VENCEDOR: SAUBER MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ: 34.639.324/0001-96**

**FRACASSADO: ITEM 01**

Porto Alegre, 04 de março de 2021

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
17.0.000012916-0	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL CRIANÇA VIDA LTDA – ME	193223	ART. 29 LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000009879-5	ELIZETE TOTTA DA SILVA – ME	193297	ART. 29 LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
17.0.000017759-8	FABIANO DA SILVA GOMES	185545	ART. 29 LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 03 de março de 2021.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
18.0.000077190-9	SHAIANE GRILLO RIBEIRO	221282	art. 44 Inciso V, do Decreto n.º 17.134/11	MULTA DE 50 UFMs
17.0.000057886-0	RODRIGO PADILHA DA ROSA	221151	art. 25, I, da Lei Municipal n.º 10.605/08	MULTA DE 50 UFMs
18.0.000051587-2	JEFERSON FLORES SOUTO	221262	art. 45, I, da Lei Municipal n.º 10.605/08	MULTA DE 50 UFMs
18.0.000059788-7	VERONI DE OLIVEIRA	221267	art. 45, I, da Lei Municipal n.º 10.605/08	MULTA DE 50 UFMs
17.0.000053827-2	JORGE ANDERSON MATTJE DE CARVALHO	189888	art. 45, I, da Lei Municipal n.º 10.605/08	MULTA DE 50 UFMs
19.0.000051819-3	RAFAEL MEDEIROS DE ARAÚJO	192576	art. 45, I, da Lei Municipal n.º 10.605/08	MULTA DE 50 UFMs

Porto Alegre, 04 de março de 2021.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 17.0.000096062-4, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração n.º 148255, fundamentada conforme Decisão Administrativa n.º 408/2019 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 17.0.000095386-5, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração n.º 131.409, fundamentada conforme Decisão Administrativa n.º 343/2019 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

### PROCESSO 17.0.000075842-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** Antônio Carlos Fabro - CPF nº 026.272.410-36.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo nº 17.0.000075842-6, referente ao Auto de Infração nº 131181, informa indeferimento de recurso interposto, de modo a ser mantida a decisão proferida em primeira instância no que tange ao valor da multa simples e diárias, com fulcro nos artigos 66 do Decreto nº 6514/08 e na Lei Complementar nº 790/2016. Todavia, não incidirá a multa diária aplicada, devido o encerramento das atividades do estabelecimento autuado, nos termos do Parecer da PGM nº 1192/15.

Porto Alegre, 05 de março de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

### PROCESSO 001.022710.15.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** MRV Engenharia e Participações S/A - CNPJ nº 08.343.492/0023-35.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo nº 001.022710.15.9, referente ao Auto de Infração nº 149878, informa indeferimento de recurso interposto, de modo a ser mantida a decisão proferida em primeira instância, com fulcro na Lei Complementar nº 790/2016.

Porto Alegre, 05 de março de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

## EXTRATO II TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 18.0.000028155-3 – **CONTRATO:** 72626.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**CONTRATADO:** Spader Engenharia LTDA-ME - CNPJ 14.887.828/0001-18.

**OBJETO DO CONTRATO:** Elaboração de Projetos de Licenciamento e Executivos: Prevenção e Proteção Contra Incêndio, e projetos complementares executivos apontados por este, como necessários à obra e licenciamento completo junto ao CBMRS, para o prédio Sede da SMIM (atualmente SMOI), localizado na Av. Bordes de Medeiros, 2244, Bairro Praia de Belas, no município de Porto Alegre.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O prazo do presente Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2021, alterando seu termo final, portanto, para o dia 31/01/2022.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 04 de março de 2021.

**PABLO FRAGA MENDES RIBEIRO**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 20.0.000051508-7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Colombo Estruturas para Eventos Eireli - EPP.

**OBJETO:** Contrato nº 72.455, advindo da Dispensa de Licitação nº 116/2020, para a contratação de serviço de fornecimento, em sistema de locação, de infraestrutura e organização de estruturas temporárias para atendimentos em saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, a contar retroativamente de 17/12/2020, podendo ser rescindido antecipadamente.

**VALOR:** R\$ 9.996,00 (nove mil, novecentos e noventa e seis reais) mensais.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4040-339039999900-4511.

**BASE LEGAL:** Artigos 4º e 4º-H, da Lei Federal nº 13.979/2020.

Porto Alegre, 04 de março de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**PROCESSO 21.0.000015235-5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** GA&PF Transportes Ltda. (contrato 2448)

**OBJETO:** Contrato nº 72.622 para a prestação de serviços de transporte com motorista para o transporte de pessoas e/ou cargas.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Alteração da Dotação Orçamentária constante na Cláusula Décima Segunda do Contrato, item 12.1, passando a ser 1804-4109-339039990400-4501.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de março de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**PROCESSO 21.0.000015235-5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** GA&PF Transportes Ltda. (contrato 2454)

**OBJETO:** Contrato nº 72.623 para a prestação de serviços de transporte com motorista para o transporte de pessoas e/ou cargas.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Alteração da Dotação Orçamentária constante na Cláusula Décima Segunda do Contrato, item 12.1, passando a ser 1804-4109-339039990400-4501.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de março de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

### **PROCESSO 21.0.000015235-5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Flag Transportes Eireli. (contrato 2652)

**OBJETO:** Contrato nº 72.624 para a prestação de serviços de transporte com motorista para o transporte de pessoas e/ou cargas.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Alteração da Dotação Orçamentária constante na Cláusula Décima Segunda do Contrato, item 12.1, passando a ser 1804-4010-339039990400-4501.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de março de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

### **PROCESSO 20.0.000037086-0**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Laboratório Bioanálises Ltda, inscrito no CNPJ nº 89.169.379/0001-71.

**OBJETO:** Oferta de testes RT-PCR para COVID-19, no valor de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais) por teste, para a Secretaria Municipal de Saúde, em 05 (cinco) postos de coleta, disponibilizando, ainda, Kits de coleta para as Unidades de Saúde do Município de Porto Alegre e logística de recolhimento do material 02 (duas) vezes ao dia para processamento do exame em sua central técnica, sem acréscimo de contraprestação pecuniária ao Município.

Os testes serão ofertados conforme capacidade máxima do Laboratório Bioanálises Ltda, no montante de 700 (setecentos) testes por dia e necessidade de demanda da Secretaria Municipal de Saúde, através do Sistema GERCON, sendo o pagamento efetuado posteriormente, conforme efetiva realização dos serviços.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Instrução Normativa 034/2020, que altera a IN 013/2020.

Porto Alegre, 04 de março de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **RESULTADO DO JULGAMENTO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO 347/2020**

#### **PROCESSO 20.10.000008974-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Materiais elétricos

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprio

**ITEM 02**

**EMPRESA:** MARCELO SIMONI ME

**VALOR:** R\$ 1.026,00

**ITENS 03 E 04**

**EMPRESA:** HP ELETRICIDADE INDUSTRIAL LTDA

**VALOR:** R\$ 5.746,16

**ITEM 05**

**EMPRESA:** ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

**VALOR:** R\$ 2.158,80

**ITEM 07**

**EMPRESA:** S.K FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI

**VALOR:** R\$ 7.712,70

**ITEM 01 – FRACASSADO**

**ITEM 06 - DESERTO**

A íntegra da ata encontra-se no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 04 de março de 2021

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1

AO CONTRATO 161/2020

PROCESSO 19.17.000004587-0

**REGISTRO 357**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana

**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DA PADRE CACIQUE

**OBJETO:** Prorrogação do Contrato 161/2020, referente à prestação de Serviço de Triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 04/03/2021 a 03/03/2022

**VALOR:** R\$ 92.598,30 (noventa e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-4137-339039781800-400

**ORIGEM:** Arrecadação do Departamento Municipal de Limpeza Urbana

**MODALIDADE:** Edital de Dispensa de Licitação 001/2020

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 04 de março de 2021

**RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral

### 5º ADITIVO AO CONTRATO 70880/2020

PROCESSO 19.17.000004504-8

**REGISTRO 359**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana

**CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA – COOTRAVIPA

**OBJETO:** Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a RETOMADA INTEGRAL da prestação de serviços pactuada no Contrato 70880/2020, que tem por objeto a prestação de serviços de capina, roçada e limpeza das praças, parques em vias públicas no Município de Porto Alegre

**VALOR:** R\$ 30.291.497,16 (trinta milhões, duzentos e noventa e um mil quatrocentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001.2382.339039780200.001

**ORIGEM:** Tesouro Municipal

**MODALIDADE:** Edital de Pregão Eletrônico nº 235/2018

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 01 de março de 2021

**RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 20.0.000071399-7

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

**CONTRATADO:** B&T ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 22.455.428/0001-61.

**CONTRATO:** Nº 72567 - L.1163-D - PGMCD Nº 4133 - SC / 4159.

**OBJETO:** Prestação de serviços para elaboração de um Laudo Técnico Estrutural no edifício sede da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), para atender à Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC).

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 17.999,99 (dezesete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 90 (noventa) dias a contar da ASSINATURA do CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. O Contrato poderá ser rescindido em caso de conclusão de outro processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato. A Ordem de Início dos serviços somente poderá ser entregue após a emissão da nota de empenho e após a publicação do Extrato de Contrato no Diário Oficial de Porto Alegre. O prazo de execução dos serviços é de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos a contar da emissão da ORDEM DE INÍCIO.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6000.6001.08.0122.0178-2608-339039790100-1.

Porto Alegre, 04 de março de 2021.

**CÁTIA LARA MARTINS**, Presidente da FASC.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DO VENCEDOR

CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2020

**PROCESSO:** 20.16.000023549-0

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto o recebimento de propostas para o **V desafio microrrevoluções urbanas** que visa pensar ideias dentro de cada eixo (técnico, social e saúde e comunicação) que auxiliem na adaptação a este momento no que se refere à mobilidade humana e possam repercutir também no pós-pandemia.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A comunica que o Projeto Destaque do Desafio foi concedido aos alunos de Arquitetura da PUCRS, que enviaram o trabalho REFLETE POA.

**VALOR ESTIMADO:** Sem custo para a EPTC.

**RECURSOS:** Sem custo para a EPTC.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**MARCELO HANSEN**, Diretor Administrativo-Financeiro, em exercício.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 21.13.000000388-6

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA

**CONTRATADA:** BANRISUL S/A - Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio

**OBJETO:** contrato de prestação de serviços de intermediação de negócios no Mercado de Capitais, período de 01/03/2021 a 28/02/2022

**VALOR:** percentual de 0,09% (zero vírgula zero nove por cento) com Fundo de Índice negociado em Bolsa de Valores (ETF - “Exchange Traded Funds”) de renda variável e 0,045% (zero vírgula zero quarenta e cinco por cento) para ETF de renda Fixa, sobre os valores negociados, sem a incidência de parcela fixa

**ORIGEM DO RECURSO:** próprio

**BASE LEGAL:** art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 03 de março de 2021

**RODRIGO MACHADO COSTA**, Diretor-Geral do Previmpa

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### TERMO ADITIVO

**CONTRATO 17.12.00000755-6 - TERMO ADITIVO IV**  
**PROCESSO 18.12.000000553-2**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA

**CONTRATADA:** Bigdata Informática LTDA

**CNPJ:** 14.906.330/0001-55

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de manutenção e suporte técnico para equipamento STORAGE EMC VNX5500

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 24 de abril de 2021, sem qualquer espécie de correção monetária

**VIGÊNCIA:** 24/04/2021 a 23/04/2022

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 14/17

**VALOR MENSAL:** R\$ 11.068,56 (onze mil, sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos Próprios .

**DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2021

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93

Porto Alegre, 04 de março de 2021.

**MARCELO LEITES BERTOLINI**, Diretor-Administrativo.

### TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO VI AO CONTRATO 006.010174.16.8**  
**PROCESSO 17.12.000001144-8**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

**CONTRATADA:** TELEALARME BRASIL EIRELI

**CNPJ:** 87.215.299/0006-94

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de segurança presencial (rondas diárias em quatro turnos), de alarmes e de sirene (em regime de comodato) e de serviços de monitoramento 24h por dia, nos sete dias da semana, dos sinais processados e transmitidos pela central de alarme no local de instalação para a central remota de monitoramento, com objetivo de dar segurança aos POP's PROCEMPA existentes em torres localizadas em regiões afastadas da sede da PROCEMPA e dentro do Município de Porto Alegre.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 10 (dez) meses, a contar de 30/04/2021, mantendo o valor a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, sem aplicação de índice de correção monetária.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 30/04/2021 a 28/02/2022

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 026/16

**VALOR MENSAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos Próprios

**DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2021

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93

Porto Alegre, 04 de março de 2021.

**MARCELO LEITES BERTOLINI**, Diretor-Administrativo.

## EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler

**EDIÇÃO:** Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Teitelroit

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)